



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1099/2024

Data 28/06/2024

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

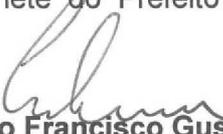
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
721-8/1	Clea Mara G. da Silva Chiquin	Agente Administrativo	08/07/2024	22/07/2024	15
693-9/1	Idalina Rita da Silva	Técnica em Enfermagem	01/07/2024	30/07/2024	30
1057-0/1	Kamila Luzia Ritter	Assessora Administrativo de Saúde	08/07/2024	06/08/2024	30
850-8/1	Nathiely Aparecida Perin	Diretora do Dep. Administrativo	19/06/2024	28/06/2024	10
2295-0/3	Edgar Martins	Professor/Responsável pelo Controle Interno	11/06/2024	20/06/2024	10
23792-2/1	Leomar de Fatima Padilha	Agente de Saúde	08/07/2024	22/07/2024	15
23795-7/1	Maria Gabriela de Paula	Enfermeira	03/07/2024	17/07/2024	15
23867-8/1	Leomar Antonio Rotta	Contador	01/07/2024	10/07/2024	10
299-2/1	Mabelle Rodrigues Dias Ventura	Fiscal de Tributos	01/07/2024	30/07/2024	30

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de junho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
03 - Julho - 2024
Jornal Amor - Diário Oficial
Página 420
Edição 3056
Luizian
Ass. Responsável